



STUDENT EXCHANGE AGREEMENT

Addendum n°1

Between

the Federal University of Paraíba, Brazil, through its faculty of law hereinafter referred to as "UFPB"

and

The University of Lausanne, Switzerland, through its faculty of law, criminal justice and public administration, hereinafter referred to as "UNIL"

On March 6, 2014, UFPB and UNIL have signed a Student exchange agreement which has now expired. Even though article 11 of the above mentioned agreement does not explicitly foresee that a renewal is made through an addendum to the agreement, UFPB and UNIL hereby agree to extend the agreement according to the same terms and conditions.

The agreement takes effect on the date of its last signature for a period of 5 years.


In witness hereof, the duly authorized representative of each institution agrees to the provisions of this document.

FEDERAL UNIVERSITY OF PARAÍBA

UNIVERSITY OF LAUSANNE



Prof. Margareth de Fátima Formiga
Melo Diniz *Margareth de F. F. Melo Diniz*
Rector *Reitora UFPB*



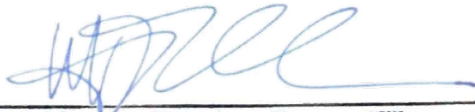
Prof. Nouria Hernandez
Rector

João Pessoa, 7 May 2020

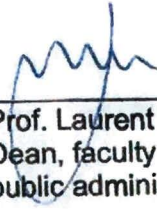
Place and date

Lausanne, 19 March 2020

Place and date



Prof. Marcilio Toscano Franca Filho
Dean, faculty of law



Prof. Laurent Moreillon
Dean, faculty of law, criminal justice and
public administration

João Pessoa (PB), May 19th 2020
Place and date

Place and date



ACORDO DE MOBILIDADE ACADÊMICA

TERMO ADITIVO nº1

Entre

A Universidade Federal da Paraíba, Brasil, através do Centro de Ciências Jurídicas, doravante referido como "UFPB"

e

A Universidade de Lausanne, Suíça, através da sua faculdade de direito, justiça criminal e administração pública, doravante referido como "UNIL"

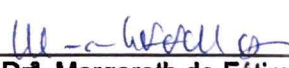
No dia 6 de Março de 2014, a UFPB e a UNIL assinaram o Acordo de Mobilidade Acadêmica, o qual já expirou. Embora o artigo 11 do contrato acima mencionado não preveja explicitamente que uma renovação seja feita por meio de um adendo ao contrato, a UFPB e a UNIL concordam em estender o acordo conforme os mesmos termos e condições.

O acordo será válido a partir da data de sua última assinatura, tendo duração de 5 anos.

Em testemunho disto, o representante devidamente autorizado de cada instituição concorda com as disposições deste documento.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA
PARAÍBA**

UNIVERSIDADE DE LAUSANNE



Prof.ª. Dr.ª. Margareth de Fátima Formiga
Melo Diniz
Reitora

Margareth de F. F. Melo Diniz
Reitora UFPB



Prof. Nouria Hernandez
Reitora

João Pessoa, 7 maio 2020

Local e data

19 mai 2020

Local e data

Prof. Marcílio Toscano Franca Filho
Centro de Ciências Jurídicas



Prof. Laurent Moreillon
Faculdade de direito, justiça criminal e
administração pública

Local e data

Local e data